

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 223/2024-SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO a participação no Processo Administrativo nº 025441/2022 - SMSA cujo objeto é EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS ÁREAS E TERRESTRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 207/2024-SMSA;

I - Gestor: Rayssa Leite Dutra Triani, matrícula nº 957452;

II - Fiscal: Emilly Feitosa Oliveira, matrícula nº 29552;

III - Fiscal: Jhully Sales Suetonio Bringhenti, matrícula nº 954091;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 18 de setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº226/2024 - SGTES/GAB/SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 039/P, de 10 de abril de 2024, D.O.M. nº 6090 de 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Lucimara Araújo de Almeida, Matrícula nº 27243, a contar de 01/08/2024, da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, designada por meio da portaria nº 351/2027/SGTES/SMSA, publicada no Dom nº 4425 de 14 de junho de 2017.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

(assinado eletronicamente)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - SMSA/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 228/2024-SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO a Participação ao Processo Administrativo nº 007882/2023-SEMGES no qual gerou o Processo Administrativo nº 00000.0.024665/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 208/2024 - SMSA;

I - Gestor: Thiago Silva Xavier, matrícula nº 954734

II - Fiscal: João Neto de Sousa da Silva, matrícula nº 130670;

III - Fiscal: Jefferson Bitencourt Lima, matrícula nº 961885;

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 19 de setembro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 19 de setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 229/2024/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 024877/2022-SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES EM SAÚDE - PICS (AURICULOTERAPIA, ACUPUNTURA, QUIROPRAXIA, SHANTALA, AROMATERAPIA E O USO DE PLANTAS MEDICINAIS COM FITOTERAPIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes dos Contratos Administrativos nº 203/2024/SMSA, 204/2024/SMSA, 205/2024/SMSA, 206/2024/SMSA;

I - Gestor: André Luiz de Souza Cruz, matrícula nº 952268;

II - Fiscal: Gilvânia Matos de Carvalho, matrícula nº 29929;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 20 de setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 301449688